

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARCIA MIRANDA DA SILVA**, Coordenadora da CPMMI, Código CDS-3 para responder, cumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenadora do CADC, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **JOSÉ EDUARDO PIMENTEL CANTO**, afastado para GOZO DE FÉRIAS, no período de **01 a 30/07/2023**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 30 de junho de 2023.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura - Em exercício
PORTARIA Nº 184/2023 - SECULT de 28/06/2023

Protocolo 21935

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 216/2023 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Portaria Nº 210 de 04 de Julho de 2023; e tendo em vista o contido no Processo 0054.0216.2356.0001/2023 - NAF /SECULT e no Documento Nº 380101.0077.2292.0475/2023 GAB - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **PABLO WILLIAN FERREIRA SENA** - Chefe de Unidade/NTP/CDC/SECULT, Código CDS-1, como Responsável pela Fiscalização Técnica, e o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Gerente de Núcleo Administrativo e Financeiro/NAF, Código CDS-2, como Responsável pela Fiscalização Administrativa/Financeira do Termo de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari - PMLJ para realização do Projeto "FORROJARI 2023", pelo período de 07 a 09 de julho de 2023, no município de Laranjal do Jari/AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 07 de Julho de 2023.
ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Secretária de Estado da Cultura- em exercício
Portaria Nº 210/2023 - SECULT

Protocolo 22031

EXTRATO

Espécie: Fomento nº 003/2023, processo administrativo nº 0054.0332.2361.0069/2023 - ACA/SECULT. Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. Proponente: Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE - CNPJ nº 07.871.719/0001-47, objeto: Custear as despesas da Festa Cultural de São Tiago é um evento tradicional realizado no município de Mazagão

Velho, localizado no estado do Amapá, Brasil. A festa é celebrada em honra a São Tiago, padroeiro do município, e reúne a comunidade local e visitantes de outras regiões, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I do Termo de Fomento. Valor R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE00158 Valor de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), PTRES: 13.392.0027.2613 - (Apoio a Eventos e Incentivo aos Seguintes/Artístico), Fonte Recurso: 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos), ND: 33.50.41 - (Contribuições, Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/07/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. Irandir Balieiro Ferreira - Diretor Presidente do Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano - INORTE.
Macapá/AP, 07 de julho de 2023.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0015/2023-GEA

Protocolo 22024

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO Nº 004/2023 - SECULT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0216.2356.0001/2023 - NAF /SECULT, Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. Conveniente: Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari - PMLJ - CNPJ nº 23.066.905/0001-60, Objeto: Constitui objeto do presente Termo de CONVÊNIO o repasse de recursos à CONVENIENTE para custear parte das despesas com a realização do projeto denominado "FORROJARI 2023 - CIDADE JUNINA", à realizar-se-á no período de 07 a 09/07/2023 no município de Laranjal do Jari/AP, o projeto visar à fomentação e a valorização das ações culturais, conforme anexo I do Plano de Trabalho. Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 13.392.0027.2613 (Apoio a Eventos e Incentivo aos Seguintes/Artístico), Natureza da Despesa: 3.3.40.41 (Contribuições), Fonte: 500 (Outros Recursos não Vinculados de Impostos). Da Contrapartida Financeira da Conveniente: será de R\$ 137.136,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Trinta e Seis Reais), conforme apresentado no Plano de Trabalho, a ser repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição: Programa de Trabalho: 13.392.0010.2139.0000 (Promoção das Atividades Culturais e Artísticas); Natureza de Despesa: 33.90.39.00 (Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte: 1.960 (Recurso da Outorga); valor de R\$ 37.136,00 (Trinta e Sete Mil Cento e Trinta e Seis Reais). Vigência: Este Convênio vigorará, a partir da data de sua assinatura até 09 de julho de 2023, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e o Sr. Márcio Clay da Costa Serrão - Prefeito do Município de Laranjal do Jari/ PMLJ.